



PROJETO DE LEI Nº 22, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Súmula: Dispõe sobre o aumento de vagas de cargo público constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 2353/2011, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aumentado em mais 10 (dez) vagas, o cargo de provimento efetivo de "**Assistente Social**" **Ref."SA-117"**, do Grupo Ocupacional Profissionais da Saúde - SA, previsto no Anexo II, da Lei Municipal nº 2353, de 22 de dezembro de 2011.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta do orçamento geral do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 17 de abril de 2023.

MAURICIO ROBERTO RIVABEM:83 677240972
Assinado de forma digital por MAURICIO ROBERTO RIVABEM:83677240972
Dados: 2023.04.19 11:54:54 -03'00'

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

22997/2023
19/04/23
24

APROVADO
em 1ª discussão.
Sala das Sessões 15 de 05 de 2023

Presidente

APROVADO
Em 2ª discussão.
Sala das Sessões 22 de 05 de 2023

Presidente

A SANÇÃO
Sala das Sessões 22 / maio / 2023

Presidente